



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 504/GAPRE, DE 08 DE SETEMBRO 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula: 2017279, CPF nº 797.876.734-53 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, Contrato Nº 00173/2026, CNPJ nº 14.206.183/0001-00, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DESTES MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito